

Considerando as razões de fato e direito expostas na manifestação jurídica, à Seq. 94, anexos 1 a 3;

Considerando a manifesta inexecução do pactuado, pelo não fornecimento do objeto, tendo sido assegurado o contraditório; RESOLVE:

I – Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo, o Contrato Nº 009/2020, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP.

II – A presente rescisão se dá por ato unilateral da CODEC/PA, com base no inciso I do item 14.2 da Cláusula Quatorze: Da Rescisão contratual do mencionado Instrumento, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC-CODEC, em seu artigo 228 e seguintes, que disciplina os casos de rescisão contratual, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, segundo dispõe o inciso I do art. 229 do mesmo diploma legal retro citado.

III – Fica assegurado, à CONTRATADA, o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 232, V do RILC-CODEC/PA, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 19 de janeiro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Presidente – CODEC/PA.

Protocolo: 624020

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAZBAR

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Av. Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, VITOR DE LIMA FONSECA, e, ainda, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, diretor técnico da CAZBAR. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: Item 1 – Nomeação de membro da Diretoria Executiva da CAZBAR; Item 2 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES – ITEM 1 – NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CAZBAR - O presidente registrou a renúncia de cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, realizada pelo seu titular, Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, conforme pedido expresso em carta encaminhada à Presidência nesta data. Na oportunidade, considerando a vacância do cargo, indicou-se para o preenchimento da citada vaga, qual seja, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 6066993-SSP/PA e do CPF nº 008.645.602-49, residente e domiciliado na Rua Serzedelo Corrêa, 681, Apto. 1201, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, Belém-PA, na forma do artigo 142 c/c art. 150 da Lei 6404/1976 e artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, devendo o mesmo completar o mandato remanescente, a partir de 01/01/2021 até 23/02/2022. O indicado preenche os requisitos de elegibilidade previstos no art. 19 do Estatuto Social da Companhia e no art. 17, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, conforme declaração de desimpedimento e certidão negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, de posse da Companhia. A indicação foi aprovada por unanimidade, para mandato no período de 01/02/2021 a 23/02/2022, tendo o citado Conselheiro eleito, na oportunidade, assinado e entregue à Companhia, o respectivo Termo de Posse e concordando com a Renúncia de Remuneração. Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, o diretor nomeado nesta reunião concorda em renunciar suas respectivas remunerações, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Em seguida, o Sr. Lutfala colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, VITOR DE LIMA FONSECA.

Protocolo: 624012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 004/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 033/2020, celebrado com a empresa ACMD PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP a servidora Rarima Croelhas Feio, matrícula nº 5925079/4 e como suplente o servidor José Maria de Assunção Moraes, matrícula nº 3170209/1, conforme processo nº 2020/611045.

Assinatura: 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 624131

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.384 de 23 de outubro de 2020, Protocolo: 592948, Página nº 91.

Onde se Lê: 3º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2017 – JUCEPA.

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2017 – JUCEPA.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 623998

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº001/2021.

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito A EX-TINÇÃO DO CONTRATO Nº001/2021, do Diário Oficial do Estado Nº34.478. I-Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 624032

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 080/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/115026, de 29/01/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a PORTARIA Nº 478/2020, de 16/07/2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, referente à Designação de Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2020, dos servidores JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA (titular), matrícula nº 5942371/2 e MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO (suplente), matrícula nº 5936254/2.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo: